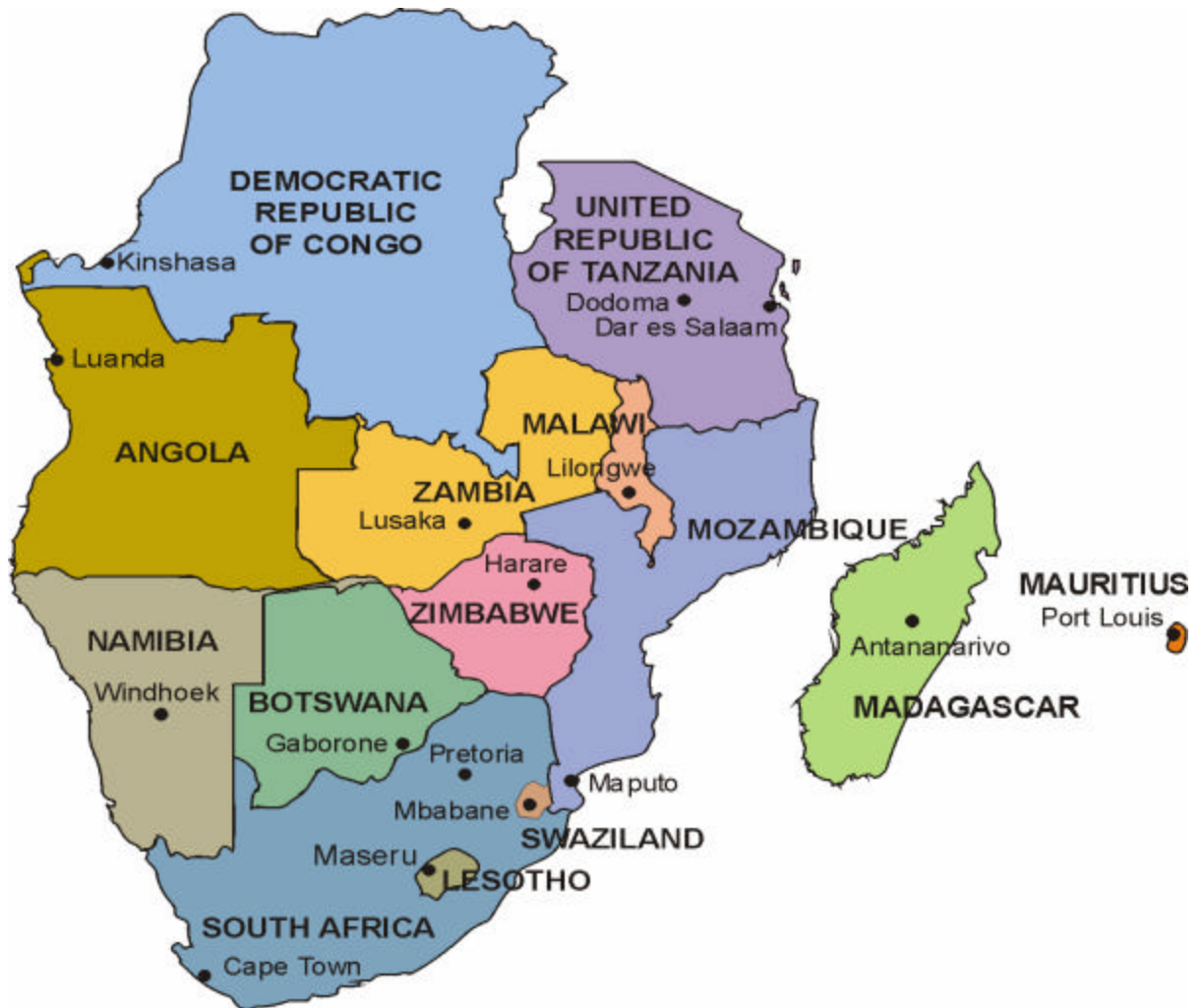




REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Estratégia de Moçambique para o processo de integração regional na SADC



Índice

Acrónimos.....	iv
1 Introdução	1
1.1 A zona de comércio livre na SADC (ZCL)	2
1.2 O Protocolo Comercial da SADC.....	2
1.3 O estágio actual da implementação do PC-SADC na SADC	3
1.3.1 Conceitos e princípios definidos no processo negocial.....	3
1.3.2 Regras de origem	5
1.3.3 Barreiras não tarifárias (BNT's).....	6
1.3.4 Avaliação de meio termo.....	7
2 O estágio de implementação do PC-SADC por Moçambique.....	9
2.1 A oferta moçambicana	9
2.2 Razões da oferta moçambicana diferenciada	12
2.3 Impacto da integração económica regional.....	12
2.4 Reacção da economia moçambicana ao PC-SADC.....	13
2.4.1 Novos empreendimentos económicos com capitais provenientes da região	13
2.4.2 Balança comercial de Moçambique em relação à SADC.....	13
2.4.3 As receitas fisco-aduaneiras.....	16
3 Factores chave para a integração económica e sua avaliação para o caso de Moçambique	20
3.1 Ambiente político	20
3.2 Ambiente económico	20
3.2.1 Portos e caminhos -de-ferro	21
3.2.2 Estradas e pontes	21
3.2.3 Aviação civil	22
3.2.4 Telecomunicações e tecnologias de informação e comunicação (TICs).....	22
3.2.5 Energia	22
3.2.6 Água	22
3.2.7 A indústria	22
3.2.8 A agricultura	23
3.3 Acesso à terra.....	23
3.4 Área da qualidade	23
3.5 Serviços financeiros	24
3.6 Serviços de apoio às empresas	24
3.7 Serviços de investigação (agronómica, industrial)	25
3.8 Recursos humanos	25
3.9 Economias de escala	25
3.10 O papel facilitador do Estado	25
3.10.1 Ambiente de negócios	26
3.10.2 Barreiras técnicas: Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS).....	26
3.11 Preparação de Moçambique para a Zona de Comércio Livre	27
4 Estratégia para a integração regional.....	27
4.1 Ambiente político	28
4.2 Ambiente macroeconómico.....	28
4.2.1 Na área monetária	28
4.2.2 Infra-estruturas	29
4.3 Serviços de transportes e comunicações	30
4.4 Na área da energia	30
4.5 Na área da água	30
4.6 Na área da agricultura	31

4.7	Na área da indústria	31
4.8	Na área do turismo.....	32
4.9	Na área dos recursos minerais	32
4.10	Na área das pescas	32
4.11	Na área dos serviços financeiros	33
4.12	Na área dos serviços de investigação.....	33
4.13	Na área dos recursos humanos, educação, cultura e desporto.....	33
4.13.1	Na área da saúde.....	34
4.13.2	Na área do meio ambiente	34

Tabelas

Tabela 1: Calendário de desarmamento tarifário em relação à SADC, excepto RAS.....	9
Tabela 2: Calendário de desarmamento tarifário em relação à RAS.....	9
Tabela 3: Oferta tarifária para a SADC sem RAS.....	10
Tabela 4: Oferta tarifária para a RAS.....	11

Gráficos

Gráfico 1: Balança Comercial de Moçambique com a SADC de 2001 a 2005	14
Gráfico 2: Importações de Moçambique da SADC — 2005	14
Gráfico 3: Importações globais, moçambicanas — 2005	15
Gráfico 4: Exportações moçambicanas para a SADC — 2005.....	15
Gráfico 5: Exportações globais moçambicanas — 2005	16
Gráfico 6: Evolução da receita total do Estado de 1998 a 2015 (em 10 ⁶ contos MT).....	18
Gráfico 7: Evolução da receita fiscal de 1999 a 2015 (em 10 ⁶ contos MT).....	18
Gráfico 8: Evolução dos impostos sobre bens e serviços 1999 a 2015 (em 10 ⁶ contos MT).19	19

Figuras

Figura 1: Abertura do mercado nacional para a SADC sem RAS.....	10
Figura 2: Abertura do mercado nacional para a RAS	11

Acrónimos

APE	Acordo de Parceria Económica
BNT	Barreira não Tarifária ao Comércio
CDE	Centro de Desenvolvimento Empresarial
CE	Conselho Económico
CFM	Caminhos de Ferro de Moçambique
CM	Conselho de Ministros
CNQ	Conselho Nacional da Qualidade
COMESA	Mercado Comum dos Estados da África Oriental e Austral
CPI	Centro de Promoção de Investimentos
CREE	Comissão de Relações Económicas Externas
CRTA	Comité dos Acordos Comerciais Regionais
CTN	Comissão Técnica de Normalização
DNRI	Director (a) Nacional de Relações Internacionais
HACCP	Análise de Riscos e Controlo de Pontos Críticos
HCB	Hidroeléctrica de Cahora Bassa
IF	“Integrated frame work”
INNOQ	Instituto Nacional de Normalização e Qualidade
IPEX	Instituto para a Promoção das Exportações
ISO	Organização Internacional de Normalização
JITAP	Programa Conjunto Integrado de Assistência Técnica
MF	Ministério das Finanças
MFN	País Mais Favorecido
MIC	Ministério da Indústria e Comércio
MINAG	Ministério da Agricultura
MINEC	Ministério da Educação
MISAU	Ministério da Saúde
MOPH	Ministério das obras Públicas e Habitação
MPD	Ministério da Planificação e Desenvolvimento
MT	Meticais da Antiga Família
MTn	Meticais da Nova Família
NEPAD	Nova Parceria de Desenvolvimento da África
NM	Normas Moçambicanas
NORAD	Agência Norueguesa para o Desenvolvimento da Cooperação
NU	Nações Unidas
OIE	Organização Mundial de Sanidade Animal
OIML	Organização Internacional de Metrologia Legal
OMC	Organização Mundial do Comércio
PARPA	Programa de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta
PC-SADC	Protocolo Comercial da SADC
PMD	Países Menos Desenvolvidos
RISDP	Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional
RAS	República da África do Sul
RO	Regras de origem
SACU	União Aduaneira da África Austral
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SADCC	Conferência de Coordenação e Desenvolvimento da África Austral
SADCA	Cooperação na SADC em acreditação

SADCSTAN	Cooperação na SADC no domínio da normalização
SADCMEL	Cooperação na SADC em metrologia legal
SADCMET	Cooperação na SADC em rastreabilidade de medições
SAPP	Southern Africa Power Pool
SNQ	Sistema Nacional da Qualidade
SPS	Medidas Sanitárias e Fitossanitárias
SQAM	Normalização, Garantia da Qualidade, Acreditação e Metrologia
SQAMEG	Grupo de Especialistas em Normalização, Garantia da Qualidade, Acreditação e Metrologia
TBT	Barreiras Técnicas ao Comércio
TNF	<i>Trade Negotiating Forum</i> ou Fórum de Negociações Comerciais
UA-SADC	União Aduaneira da África Austral
UE	União Europeia
UNDP	Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
UIT	União Internacional de Telecomunicações
USD	Dólares Norte Americanos
UTCUM	Unidade Técnica do Comércio
ZCL	Zona de comércio livre

Estratégia de Moçambique para o processo de integração regional na SADC

1 Introdução

O presente documento constitui a “Estratégia de Moçambique para o processo de integração regional na SADC”. A elaboração do mesmo teve como base a avaliação da implementação do PC-SADC e o seu impacto na economia moçambicana e o Plano Estratégico Indicativo para o Desenvolvimento regional – RISDP. Foram realizados debates a vários níveis do Governo e fóruns com participação do sector privado, académicos e sociedade civil, dos quais foram obtidas contribuições integradas neste trabalho.

Em Windhoek, em Agosto de 1992, os Chefes de Estado e Governo assinaram um Tratado que transformava a Conferência de Coordenação e Desenvolvimento da África Austral (SADCC) em Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC). A transformação da SADCC em SADC tinha como objectivo promover uma maior cooperação e integração económicas, com vista a apoiar na abordagem dos vários factores que terão tornado difícil sustentar o crescimento e o desenvolvimento socioeconómicos, como por exemplo a contínua dependência da exportação de alguns produtos primários.

O Tratado da SADC preconiza que os aspectos relacionados com a integração e cooperação na região se expressam através de protocolos que estabelecem o quadro legal para a sua implementação. O Acordo que emenda o Tratado da SADC, define as prioridades estratégicas da SADC e a sua agenda comum, visando providenciar a direcção estratégica aos programas, projectos e actividades da SADC, estabelecendo a ligação dos objectivos e prioridades estratégicos com as políticas e estratégias a serem seguidas.

Os Chefes de Estado e do Governo da SADC aprovaram, em Março de 2001, em Cimeira Extraordinária realizada em Windhoek, a reestruturação das instituições da SADC. Como resultado da reestruturação foi aprovado em 2003 o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP), que providencia uma agenda coerente e abrangente das políticas sociais e económicas para os próximos quinze anos. O RISDP baseia-se na visão da SADC, que indica as directrizes para o desenvolvimento da Região e apoia-se no enunciado da missão da SADC.

O RISDP, considera como área de intervenção catalítica a liberalização do comércio e da economia para que haja uma integração mais profunda e para a erradicação da pobreza. Neste contexto as metas estabelecidas para a liberalização do comércio são:

- A criação da zona de comércio livre (2008);
- A criação de uma união aduaneira (concluir as negociações em 2010);
- O estabelecimento do mercado comum da SADC (concluir as negociações em 2015); e
- A união monetária (introdução da moeda única em 2018).

Moçambique é parte do processo regional de integração anteriormente definido e deve tirar partido da sua situação geográfica privilegiada, das suas potencialidades em recursos naturais e das outras vantagens comparativas e competitivas que possui de modo a tirar benefícios do acesso ao mercado regional estimado em cerca de 230 milhões de consumidores. Para o efeito, mostra-se necessário entre outros aspectos o desenvolvimento de uma agricultura forte e da indústria nascente e a criação de uma área de turismo de eleição, reforçando assim a posição do País no mercado regional.

1.1 A zona de comércio livre na SADC (ZCL)

Como acima referido e no contexto do RISDP, a SADC definiu como primeira fase do processo de integração regional a criação de uma zona de comércio livre em 2008. A ZCL define-se como sendo uma área em que dois ou mais estados membros acordam em transaccionar bens e serviços livres de direitos aduaneiros ou tarifas, bem como de outras barreiras ao comércio.

1.2 O Protocolo Comercial da SADC

Um dos instrumentos que orienta o processo de integração regional é o Protocolo Comercial da SADC (PC-SADC), assinado em Agosto de 1996 por 11 (Botswana, Lesoto, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, África do Sul (RAS), Suazilândia, Zâmbia, Tanzânia, e Zimbabué) dos 14 Estados Membros da SADC, que entrou em vigor a 25 de Janeiro de 2000 e está a ser implementado desde Janeiro de 2001, pelos 11 países acima mencionados com a finalidade de criação da Zona de Comércio Livre em 2008.

Os objectivos deste protocolo são os seguintes:

- (i) Fomentar a liberalização do comércio intra-regional em matéria de bens e serviços, na base de acordos comerciais justos, equilibrados e de benefício mútuo, complementados por Protocolos noutras áreas.
- (ii) Garantir uma produção eficaz dentro da SADC, que reflecta as actuais e potenciais vantagens comparativas dos seus Membros.
- (iii) Contribuir para o melhoramento de um ambiente favorável ao investimento nacional, trans-fronteiras e estrangeiro.
- (iv) Incrementar o desenvolvimento económico, diversificação e industrialização da região.
- (v) Estabelecer uma Zona de Comércio Livre (ZCL) na região da SADC.

O enfoque do Protocolo Comercial é fundamentalmente o comércio de bens que vem expresso nos seus 39 artigos que advogam para medidas de facilitação do comércio e do investimento. Os instrumentos para a implementação do mesmo incluem anexos sobre os seguintes assuntos:

- regras de origem para os produtos comercializados entre os Estados Membros da SADC (este anexo contém um apêndice sobre o comércio de têxteis e confecções);
- regras para a cooperação aduaneira;
- formas de simplificação e harmonização de documentação e procedimentos comerciais;
- comércio transitário e instalações de trânsito;
- desenvolvimento do comércio, em particular as formas de facilitação do mesmo;
- mecanismos de resolução de disputas;
- comércio do açúcar.

O PC-SADC preconiza igualmente a liberalização na área de serviços. Para o efeito, os Estados Membros estão em processo de negociação de um protocolo à parte que irá cobrir a liberalização desta área.

Os Ministros da Indústria e Comércio dos Estados Membros assinaram também um Memorando de Entendimento sobre a Cooperação entre os Estados Membros em Normalização, Garantia da Qualidade, Acreditação e Metrologia.

Encontram-se ainda em fase final de negociação dois anexos ao PC-SADC, sendo um sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) e outro sobre as Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT).

1.3 O estágio actual da implementação do PC-SADC na SADC

As negociações no âmbito do PC-SADC entraram, em Janeiro de 1999, na sua fase final de refinamento dos calendários de redução tarifária. Previa-se que o processo, conduzido através do Fórum de Negociações Comerciais ou TNF (Trade Negotiating Forum) decorresse entre Janeiro e Julho do mesmo ano. Duas grandes metas eram visadas desde o início daquela fase: (i) iniciar a implementação do protocolo em 1 de Janeiro de 2000 e (ii) liberalizar o essencial do comércio intra – SADC, isto é ter cerca de 85% do comércio liberalizado até 2008. Entretanto a implementação do PC-SADC só viria a ter início em Janeiro de 2001, após o lançamento do mesmo em Setembro de 2000, altura em que dois terços dos Estados Signatários haviam ratificado e depositado os instrumentos de ratificação junto do Secretariado da SADC.

Onze países, incluindo Moçambique apresentaram ao Secretariado da SADC as respectivas ofertas de redução tarifária. Angola subscreveu o protocolo comercial em 2003 e encontra-se a preparar a sua oferta de redução tarifária. Madagáscar acedeu ao Protocolo em 2005 e apresentou em 2006 a sua oferta de redução tarifária, bem como o instrumento para o início da implementação. A República Democrática do Congo não é signatária do PC-SADC.

O PC-SADC exclui os produtos que entram no capítulo 93 do Sistema Harmonizado, que engloba armas e munições, suas partes e acessórios e outros produtos cobertos por convenções internacionais.

1.3.1 Conceitos e princípios definidos no processo negocial

O processo negocial assentou num conjunto de conceitos, princípios e objectivos que fixam as balizas e que tomam em conta os constrangimentos enfrentados pelos países na preparação das suas ofertas de redução tarifária e proporcionam os argumentos para a defesa das mesmas. Esses elementos normativos encontram a sua legitimidade quer no próprio texto do Protocolo Comercial e seus Anexos, quer em resoluções do Comité de Ministros da Indústria e Comércio, assim como nas resoluções das próprias rondas negociais.

a) Conceitos

Os conceitos definidos ao longo deste processo são:

Assimetria

Num processo de integração económica a assimetria define-se como o tratamento diferenciado dos países em função do seu nível de desenvolvimento. No caso específico da SADC tem como objectivo assegurar os interesses dos países menos desenvolvidos. Assim, assume-se à partida que os países mais desenvolvidos devem desarmar mais cedo e mais rapidamente que os países em desenvolvimento e estes, por sua vez, mais cedo e mais rapidamente do que os países menos desenvolvidos.

Oferta Básica

Oferta que cada país apresentou, somente para a RAS, como proposta de desarmamento tarifário mais proteccionista.

Oferta Diferenciada

Oferta que cada país apresentou para os restantes países exceptuando a RAS.

Categorias de produtos

Cada posição pautal foi classificada em três categorias sendo os critérios de categorização o impacto na receita, no emprego e nas indústrias emergentes. As categorias adoptadas foram as seguintes :

- **Categoria A** ou “**produtos para liberalização imediata**”– designa as posições pautais que, no início do período de implementação, deviam passar para a tarifa zero. Esta categoria abrange essencialmente bens de capital e equipamento, que compreendem cerca de 47% das mercadorias comercializadas.
- **Categoria B** ou “**produtos para liberalização gradual**”– designa as posições pautais que devem ser liberalizadas gradualmente até 2008 e que constituem a maior fonte de receitas alfandegárias. No decurso deste processo, vários países diferenciaram as linhas pautais desta categoria introduzindo as subcategorias B1, B2, B3, etc., estabelecendo assim calendários diferentes, de acordo com a natureza dos produtos ou as tarifas de referência. A meta global é de liberalizar pelo menos 85% do comércio até 2008.
- **Categoria C** ou “**produtos sensíveis**” – designa as posições pautais que, pela sua importância para o país em causa, requerem tratamento especial e que poderiam constar de um calendário excepcional de desarmamento que transcendesse 2008 (até 2012). A categorização de produtos como sensíveis abrangeria um máximo de 15% do total do comércio intra-SADC (em termos das importações do país em causa).
- **Categoria E** ou “**produtos de exclusão**” — designa as posições pautais que por se regerem por convenções internacionais são excluídas do processo de implementação do PC-SADC.

Categorias ou Grupos de Países

Os países membros foram divididos em três categorias ou grupos de países:

- **Grupo I** – o grupo de Países da União Aduaneira da África Austral (SACU), considerados os mais desenvolvidos e cuja integração de mercado e nível de desenvolvimento institucional os coloca numa posição de relativa vantagem em relação aos restantes parceiros. Inclui a África do Sul, o Botswana, o Lesoto, a Namíbia e a Suazilândia.
- **Grupo II** – os países “de rendimento médio” ou países em desenvolvimento, de acordo com a terminologia das Nações Unidas (NU). Inclui as Maurícias e o Zimbabué, não tendo sido considerados os países em desenvolvimento membros da SACU.
- **Grupo III** – os países menos desenvolvidos (PMD), de acordo com a terminologia das NU, que são o Malawi, Moçambique, Tanzânia e Zâmbia. Não inclui os PMDs da SACU.

b) Princípios

São os seguintes os princípios definidos ao longo deste processo:

- **Livre adesão** — baseada na avaliação realista de custos e benefícios.
- **Win/win** — no balanço geral todos os participantes devem ganhar (não deve haver perdedores)
- **Assimetria** — os países membros mais desenvolvidos devem sempre fazer mais sacrifícios (e mais cedo) do que os menos desenvolvidos
- **Globalidade** — nada está acordado até que tudo esteja acordado.

1.3.2 Regras de origem

As regras de origem (RO) servem para prevenir o desvio de comércio, que pode resultar do uso do protocolo para contornar os direitos aduaneiros cobrados às mercadorias provenientes de terceiros estados. Estas regras permitem assegurar que somente bens produzidos num estado membro sejam qualificados para beneficiar das preferências comerciais estabelecidas no acordo. As RO fornecem indicações para identificar a “nacionalidade” do produto. Estas regras não só previnem o desvio de comércio, mas também protegem algumas indústrias da concorrência regional.

As RO acordadas na SADC são vistas como sendo demasiado restritivas pelo que se torna difícil que produtos transformados na região se qualifiquem como originários no âmbito do PC-SADC. A região adoptou regras específicas que impõem níveis mínimos de actividade económica exigindo que: i) a mercadoria mude de linha pautal, ii) que reúna 35% de valor agregado na região; ou ii) que os insumos importados de terceiros estados não representem mais de 60% do valor total dos insumos utilizados.

A SADC acordou ainda que os certificados de origem sejam emitidos tanto por entidades do sector público tais como ministérios do comércio e autoridades alfandegárias, como por entidades do sector privado como é o caso das câmaras de comércio e indústria.

1.3.3 Barreiras não tarifárias (BNT's)

Com a implementação do PC-SADC tem sido dado um novo ímpeto à identificação, análise e eliminação das Barreiras não Tarifárias (BNT's) ao comércio, que, de modo geral, constituem um entrave às trocas comerciais. De acordo com um estudo efectuado pela SADC as BNT's, definem-se como: “quaisquer regulamentos sobre o comércio diferentes das tarifas ou de outras políticas discricionárias que restrinjam o comércio internacional”.

De acordo com o referido estudo as principais BNT's prevalentes na SADC, exceptuando as relacionadas com as TBT e SPS são as seguintes:

- a) BNT's de alta prevalência com impacto elevado no comércio:
 - Documentos e procedimentos alfandegários para além do necessário;
 - Taxas restritivas que não se enquadram em direitos de importação ou de exportação;
 - Taxas de trânsito proibitivas.

- b) BNT's com média prevalência e impacto médio no comércio
 - Canais de comercialização únicos e restritivos;
 - Licenças de importação para além do necessário;
 - Mecanismos complicados para a obtenção de licenças de exportação;
 - Requisitos para a obtenção de vistos, para além do necessário.

- c) BNT's com baixa prevalência e baixo impacto no comércio:
 - Banimento e quotas de importação desnecessários;
 - Inspeção pré-embarque (embora se reconhecesse que tinha sido eliminada em muitos países); e
 - Restrições nacionais sobre a segurança de alimentos.

As barreiras técnicas ao comércio (TBT) expressam-se normalmente na forma de regulamentos técnicos, normas (inclusive requisitos para embalagem, marcação e rotulagem) e procedimentos de avaliação da conformidade, relacionados com produtos ou processos e métodos de produção, que criam barreiras desnecessárias ao comércio internacional.

Como forma de eliminar gradualmente as TBT entre os Estados Membros e entre a SADC e outros blocos regionais e internacionais de comércio e de promover a qualidade e as infra-estruturas para a qualidade está a ser implementado o “Programa da SADC em Normalização, Garantia da Qualidade, Acreditação e Metrologia (SQAM)”. Com a implementação deste programa a região tem estado a dar passos positivos nesta área, destacando-se os seguintes aspectos:

- (i) No âmbito da normalização: a harmonização de normas que constitui base para a harmonização da regulamentação técnica, com 53 normas já harmonizadas e ainda o apoio a acções de formação nos países membros;

- (ii) No âmbito da acreditação: a criação e reconhecimento do sistema regional e a formação dos pontos focais nos países da região. Neste âmbito foi criada a SADCAS, uma entidade registada no Botswana, que vai fornecer serviços de acreditação aos países da região; e
- (iii) No âmbito da metrologia: a harmonização da legislação e da regulamentação, a formação, o desenvolvimento do Sistema Inter Africano de Metrologia, a criação de algumas infra-estruturas básicas e ainda o apoio à acreditação dos laboratórios de calibração.

Embora se esteja a avançar nos aspectos acima mencionados os vários países da SADC não têm uma abordagem comum e coordenada em relação a este assunto e enfermam de regulamentação técnica restritiva. Com o objectivo de corrigir esta situação, encontra-se em fase final de negociação um anexo ao PC-SADC sobre as TBT que incluirá também as questões relacionadas com a qualidade devendo substituir o Memorando de Entendimento sobre a Cooperação na SADC em SQAM.

A aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS) também tem sido objecto de atenção na região, o levantamento da situação nos vários países da SADC permitiu desenvolver uma proposta de anexo ao PC-SADC sobre as medidas SPS.

1.3.4 Avaliação de meio termo

Após três anos de implementação do PC-SADC, foi realizada uma avaliação de meio termo (2004) cujo objectivo era o de avaliar o estágio de execução dos compromissos acordados pelos estados membros em 2001. As principais constatações deste exercício foram as seguintes:

- Falta de cumprimento do calendário de desarmamento tarifário e inconsistência em efectuar as reduções tarifárias por parte de alguns países;
- Regras de origem restritivas e complexas; e
- Falta de mecanismos consistentes para monitorar a implementação.

A avaliação de meio termo recomendou que os estados membros:

- Actualizassem as suas ofertas tarifárias, que originalmente se baseavam na classificação tarifária do Sistema Harmonizado (SH) de 1996 para o SH 2002;
- Fizessem um esforço para eliminar as tarifas inferiores a 5% ;
- Procedessem à revisão das regras de origem de modo a torná-las mais promotoras de desenvolvimento industrial e encorajadoras do comércio;
- Assegurassem a consistência e transparência na implementação do desarmamento das tarifas adoptando o dia 1 de Janeiro de cada ano para publicação da redução tarifária ;
- Realizassem duas vezes por ano as reduções tarifárias, no caso em que o processo de redução tarifária estivesse atrasado;
- Reduzissem a taxa de preferência para a SADC nos casos em que a tarifa para a Nação Mais Favorecida tivesse sido reduzida com o objectivo de assegurar uma margem mínima de preferência;
- Procedessem à revisão das metas iniciais para produtos sensíveis, tendo em atenção a decisão de se avançar para a União Aduaneira em 2010, bem como a necessidade de ter em conta os últimos desenvolvimentos económicos;
- Melhorassem a capacidade de monitoria e comunicação entre todos os intervenientes na implementação do PC-SADC, quer ao nível nacional, quer ao nível regional; e

- Estabelecessem um mecanismo de negociação e um plano de acção para a monitorização, notificação e eliminação das BNT's.

Em relação às barreiras não tarifárias propuseram-se as seguintes acções:

- a) Remoção imediata das BNT's de alta prevalência com impacto elevado no comércio;
- b) Remoção ou harmonização a médio prazo (1-2 anos) das BNT's com média prevalência e impacto médio no comércio;
- c) Remoção ou harmonização a médio ou longo prazos (2-5 anos) das BNT's com baixa prevalência e baixo impacto no comércio.

2 O estágio de implementação do PC-SADC por Moçambique

2.1 A oferta moçambicana

Moçambique foi um dos primeiros Estados a promulgar todos os instrumentos necessários à implementação do PC-SADC, tendo ratificado o mesmo em Dezembro de 1999 e iniciado a sua implementação em Janeiro de 2001. Os regulamentos sobre regras de origem e a sua certificação, bem como os mecanismos de implementação foram publicados no Boletim da República em Outubro de 2001, sendo de destacar o facto de ter sido o único país da região que publicou na íntegra o respectivo calendário de desarmamento pautal.

A oferta de Moçambique está reflectida no art. 19 do Decreto Nº. 39/2002 de 26 de Dezembro, que estabelece o calendário e os parâmetros em que deverão variar as taxas de importação de mercadorias no âmbito do PC— SADC.

Os calendários de desarmamento tarifário representam-se nas tabelas 1 e 2:

Tabela 1: Calendário de desarmamento tarifário em relação à SADC, excepto RAS

		Outros Membros											
Cat Sadc	Cat. Int.	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
A	A	0	0	0	0	0	0	0	0				
B1	B1	30	30	25	25	25	20	10	0				
B2	B21	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	4	0				
B2	B22	5	5	5	5	5	5	3	0				
C1	C1	30	30	25	25	25	20	20	20	15	10	5	0
C2	C21	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	5	0
C2	C22	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	3	0
C2	C23	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	1	0
E	E	Posições pautais não contempladas no PC-SADC											

Fonte: Pauta aduaneira

Tabela 2: Calendário de desarmamento tarifário em relação à RAS

		RAS														
Cat Sadc	Cat. Int.	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
A	A	0	0	0	0	0	0	0	0							
B1	B1	30	30	25	25	25	20	10	0							
B2	B21	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	4	0							
B2	B22	5	5	5	5	5	5	3	0							
C1	C1	30	30	25	25	25	20	20	20	15	15	15	10	10	10	0
C2	C21	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	5	5	3	3	0
C2	C22	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	4	3	2	1	0
C2	C23	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2	1	0
E	E	Posições pautais não contempladas no PC-SADC														

Fonte: Pauta aduaneira

Como se pode depreender, em 2001 a categoria “A” foi liberalizada. A partir de 2008 será aplicada tarifa zero a toda a categoria “B” para toda a região SADC. É, porém, importante considerar que mercadorias do mesmo tipo podem entrar na categoria “B” se forem originárias dos outros estados membros e na categoria “C” se tiverem a nacionalidade sul africana. Analogamente, mercadorias na categoria “A” em relação a outros países podem estar na categoria “B” ou “C” relativamente à RAS. A razão de ser desta discriminação é o “princípio de assimetria”.

Um levantamento das posições pautais (ou linhas tarifárias/pautais) pertencentes a cada categoria (A, B, C e E) na pauta aduaneira vigente (2006) mostra até que ponto o mercado nacional está aberto e como esta abertura evoluirá nos próximos anos. A tabela 3 ilustra a composição das categorias acima referidas e o respectivo peso relativamente ao total das posições pautais. Note-se que a categoria “C” na oferta moçambicana representa apenas 5.6% das posições pautais, o que significa que satisfaz o parâmetro dos 10% como peso máximo desta categoria.

Tabela 3: Oferta tarifária para a SADC sem RAS

<i>Categoria</i>	<i>Nº de linhas pautais</i>	<i>% do total</i>
A	1613	30.04%
B1	1542	28.72%
B21	1350	25.14%
B22	541	10.07%
C1	233	4.34%
C21	55	1.02%
C22	7	0.13%
C23	6	0.11%
E	23	0.43%
<i>Total</i>	5370	100.00%

Fonte: MIC

Figura 1: Abertura do mercado nacional para a SADC sem RAS

<i>Actualmente</i>	<i>2008</i>	<i>2012 e mais</i>
30.04%	93.93%	99.57%
69.96% (protegido)	6.07% (protegido)	0.43% (prot.)

Fonte: Elaboração do MIC

A categoria “A” para a SADC sem a RAS abarca cerca de 30% das posições pautais, o que significa que 30% das mercadorias (correspondentes a estas posições pautais) importadas a partir destes países já são isentas de direitos aduaneiros. Em 2008, aproximadamente 94% das posições pautais terão tarifa zero. A partir daquela data, somente os produtos considerados sensíveis terão taxas aduaneiras significativas até 2011. Em 2012 todos os produtos contemplados no PC-SADC entrarão livremente no mercado nacional, com exceção de alguns dos produtos considerados sensíveis para a RAS.

Em relação à RAS está liberalizada a partir de 2001 a importação de mercadorias correspondentes a cerca de 28% das posições pautais e até 2008 o mercado nacional estará aberto para 92.5% das mercadorias originárias deste país. Em 2012 a importação de alguns produtos sensíveis será liberalizada, elevando a 92,8% o nível de abertura do mercado antes de 2015, altura em que todas as mercadorias sul-africanas serão tratadas de igual modo em relação às mercadorias dos outros estados membros. A tabela 5 e a figura 2 evidenciam o cenário das tarifas relativas às importações de produtos sul africanos.

Tabela 4: Oferta tarifária para a RAS

<i>Categoria</i>	<i>Linhas pautais</i>	<i>% do total</i>
A	1509	28.10%
B1	1568	29.20%
B21	1348	25.10%
B22	547	10.19%
C1	269	5.01%
C21	89	1.66%
C22	7	0.13%
C23	10	0.19%
E	23	0.43%
<i>Total</i>	5370	100.00%

Fonte: MIC

Figura 2: Abertura do mercado nacional para a RAS

<i>Actualmente</i>	<i>2008</i>	<i>2015</i>
28.10%		
	92.5%	
71.9% (protegido)	7.5% (protegido)	99.57%
		0.43% (prot.)

Fonte: MIC

Paralelamente a este processo Moçambique assinou acordos comerciais bilaterais com o Zimbabué e Malawi que já estão em vigor e está a negociar outros com Angola, Tanzânia e Zâmbia. Estes acordos consentem imediata livre circulação a uma lista de produtos entre os territórios dos estados signatários, alterando assim o roteiro do desarmamento tarifário na região.

2.2 Razões da oferta moçambicana diferenciada

Para a elaboração das ofertas tomou-se como base o princípio de assimetria, ou seja o nível de desenvolvimento dos países. Neste contexto foi definido que os países teriam duas ofertas, uma para os restantes países da SADC e outra para a RAS como país mais desenvolvido na região.

O período definido foi de 8 anos para a zona de comércio livre, onde 85% do comércio intra regional deveria ser liberalizado e os restantes 15% compreendem produtos considerados sensíveis, cujo processo de liberalização duraria 12 anos para os restantes membros e 15 para a RAS. Esta última percentagem compreende ainda os produtos excluídos do protocolo. Moçambique solicitou a derrogação porque acabava de sair de uma guerra.

Assim, a oferta de Moçambique foi elaborada tendo em conta os compromissos assumidos com o FMI, ou seja, nos primeiros 6 anos (2001 a 2006) reduziria apenas a tarifa máxima, conforme espelham as tabelas 1 e 2.

Em 2006 Moçambique solicitou derrogação ao FMI para somente reduzir a tarifa máxima em 2007, no entanto no âmbito da SADC reduziu-se a tarifa máxima para 20%.

Para a elaboração das ofertas foram auscultados diferentes sectores (público e privado). Assim, por exemplo, o sector da agricultura:

- No concernente às carnes bovinas foram solicitados os períodos de remoção de tarifas de 15 anos para a RAS 12 para os restantes membros, devido ao programa de repovoamento do gado bovino.
- No tocante ao milho, foi imediatamente liberalizada a semente. O resto foi liberalizado com excepção da RAS, para a qual o milho para diversos usos será liberalizado em 2015. Esta oferta visava a criação de condições para o escoamento do milho do norte para as restantes partes do país.

2.3 Impacto da integração económica regional

A abertura do comércio estimula toda a economia: aumenta as receitas dos países exportadores e proporciona aos consumidores dos países importadores uma escolha mais vasta de bens e de serviços, a preços mais baixos, graças a uma maior concorrência. Além disso, permite que os países possam produzir e exportar os bens e os serviços em que são mais competitivos. A integração pode, portanto, potenciar o crescimento económico. Mas pode também ter efeitos negativos. O acesso a mercados mais vastos e mais abertos implica uma maior concorrência entre empresas e entre países. Ao pôr em competição economias com diferentes graus de desenvolvimento, a integração pode, se não for devidamente controlada, aumentar o fosso entre

os países mais avançados e os países pobres e marginalizar ainda mais as economias mais pobres da região. Por outro lado os direitos aduaneiros, além de ser um instrumento de política comercial e industrial, constituem fonte de receita para a despesa pública.

2.4 Reacção da economia moçambicana ao PC-SADC

2.4.1 Novos empreendimentos económicos com capitais provenientes da região

Nos últimos anos registaram-se, em várias áreas de actividade, investimentos provenientes de países da região. Destes investimentos destacam-se:

Empresas com grande peso na produção nacional, nomeadamente:

- A Sasol (50% de capita sul africano) na exploração e transporte do gás natural de Pande exportado para a África do Sul;
- A Mozal (15% de capital sul africano), produção do alumínio;
- As areias pesadas do Chibuto (com parte de capital sul africano).

Aquisição de empresas já existentes:

A CIFEL (metalúrgica); a Companhia Industrial da Matola (Massas, bolachas, moageira); as Cervejas de Moçambique (cerveja); a Coca-Cola (refrigerantes); a Texmoque (têxteis); as açucareiras.

Na área de serviços

A concessão do Porto de Maputo

Na área do comércio

Grandes supermercados: Shoprite, Game e Mica.

Na área financeira

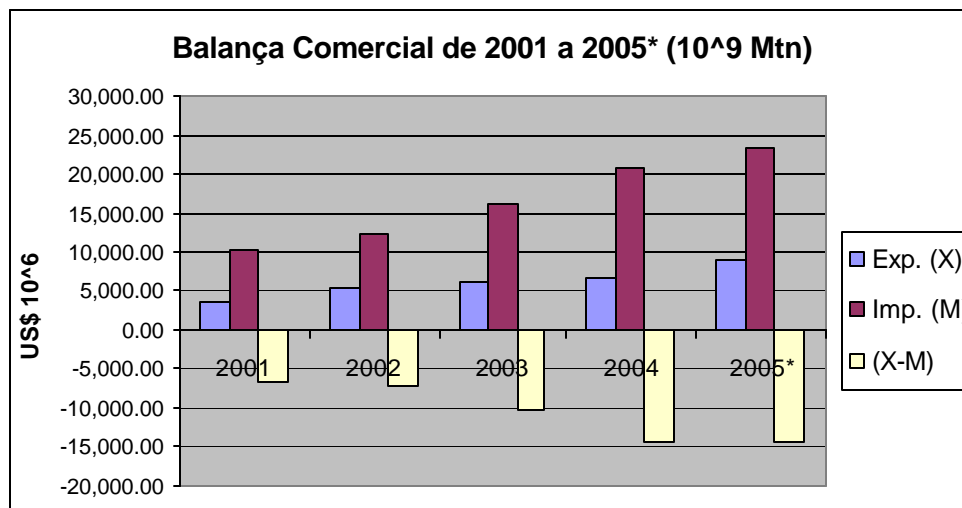
O sector bancário: Banco Austral e Standard Bank

O fluxo de investimentos registados pouco se relaciona com as oportunidades de mercado que a implementação do Protocolo Comercial tem vindo a criar. No entanto estes investimentos têm influência na criação de um ambiente propício à integração regional, uma vez que contribuem para o aproveitamento de potencialidades existentes no país e ainda para a capacitação e capitalização de pequenas e médias empresas fornecedoras de serviços e produtos aos empreendimentos estabelecidos.

2.4.2 Balança comercial de Moçambique em relação à SADC

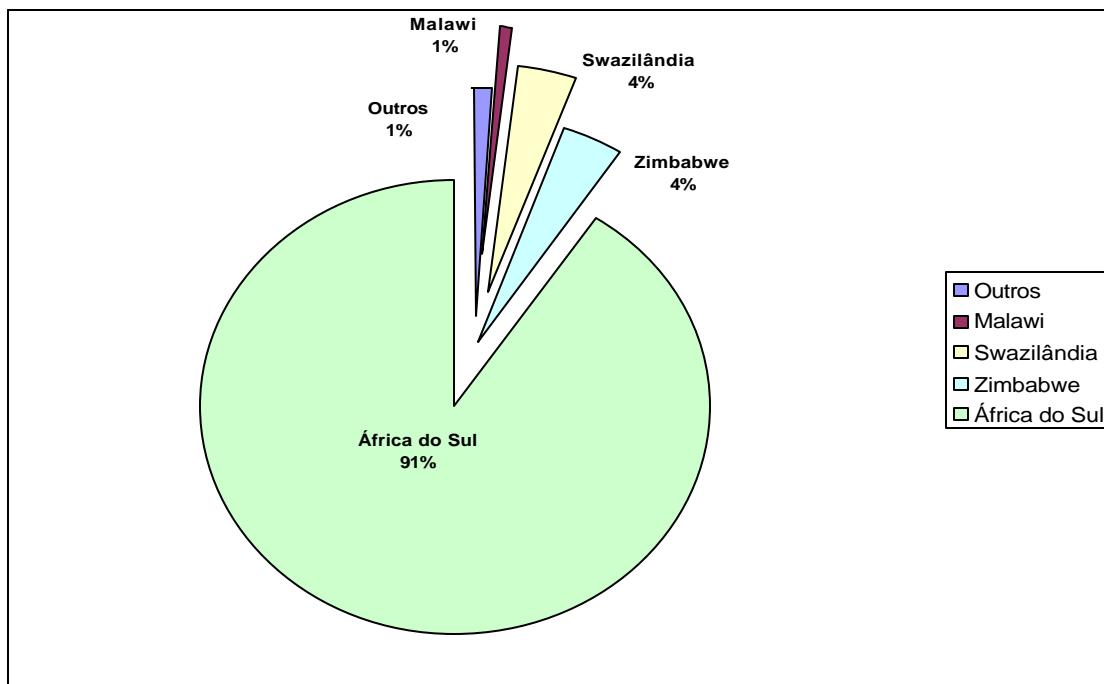
A balança comercial de Moçambique com os países da SADC (2001 a 2005) é deficitária, sendo o fosso maior relativo à África do Sul (ver gráficos 1 e 2). Para além do défice permanente da balança comercial, as transacções de Moçambique com a região estão concentradas em um ou dois países, com destaque para a RAS (Gráficos 2 e 4).

Gráfico 1: Balança Comercial de Moçambique com a SADC de 2001 a 2005



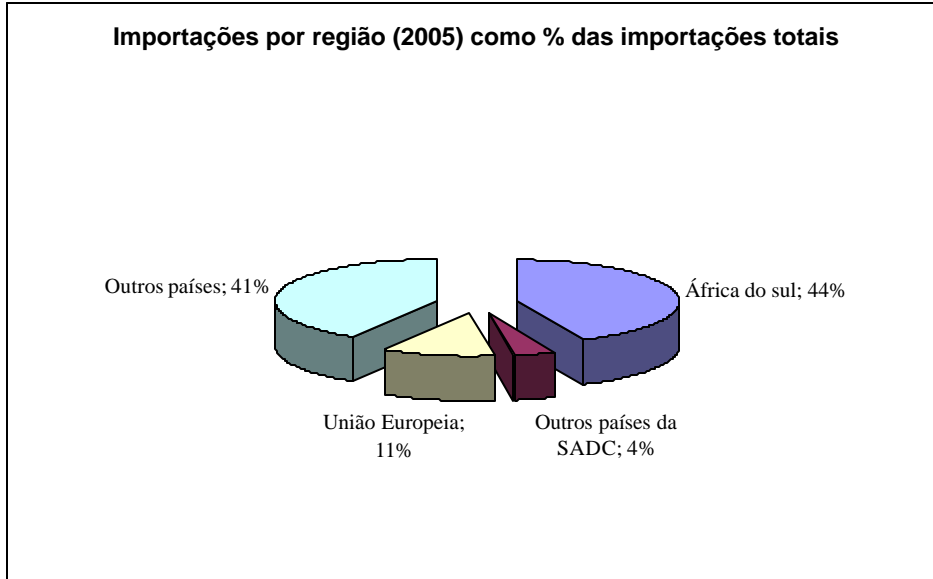
As importações de Moçambique são na sua maioria provenientes da SADC, (48)% em 2005. Neste mesmo ano a África do Sul foi responsável por 91% das importações provenientes da SADC.

Gráfico 2: Importações de Moçambique da SADC — 2005



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas

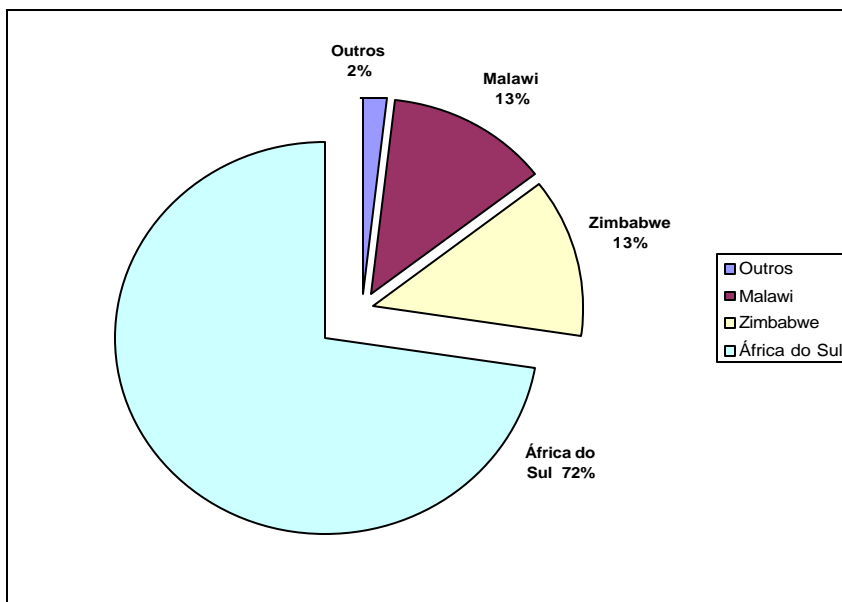
Gráfico 3: Importações globais moçambicanas — 2005



Fonte: Direcção Geral das Alfândegas

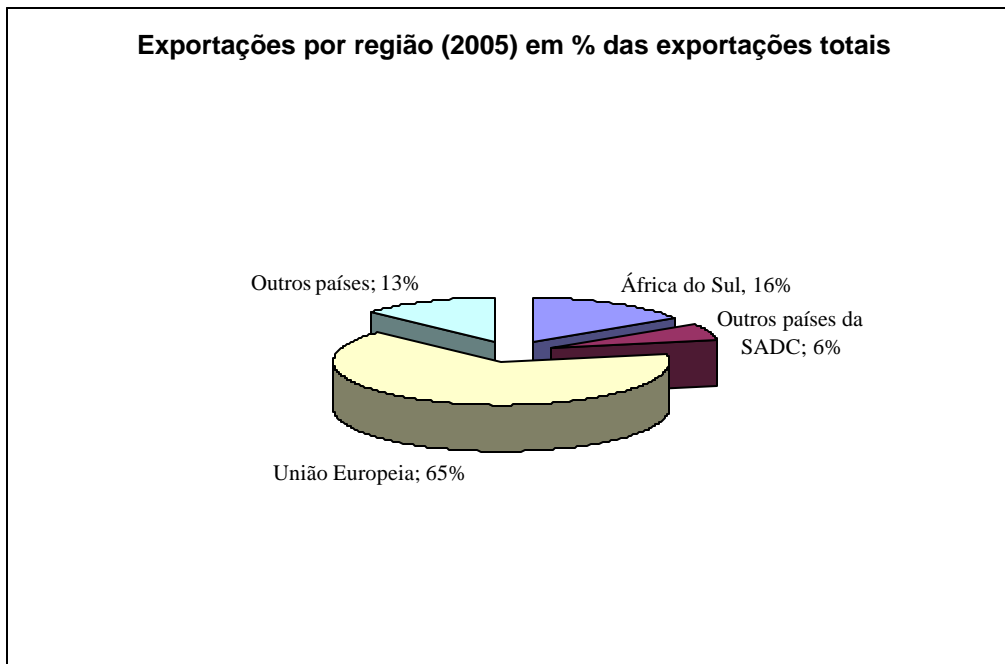
As exportações de Moçambique têm como mercado preferencial a União Europeia (cerca de 65% em 2005, incluindo o alumínio). Para a SADC são canalizados cerca de 22% dos produtos exportados (gráfico 5). Em 2005 a RAS recebeu 72% dos produtos exportados por Moçambique para a SADC e o Malawi e o Zimbabué 13% cada.

Gráfico 4: Exportações moçambicanas para a SADC — 2005



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas

Gráfico 5: Exportações globais moçambicanas — 2005



Fonte: Direcção Geral das Alfândegas

Não obstante o quadro aqui apresentado, referente às transacções comerciais de Moçambique para a região, marcadas por um défice permanente, o mercado regional oferece largas oportunidades comerciais. Este cenário mostra que o nosso país precisa de se preparar para poder beneficiar da liberalização do comércio regional.

2.4.3 As receitas fisco-aduaneiras

Um processo de integração regional tem efeitos substanciais sobre as receitas públicas provenientes dos direitos aduaneiros e outras incidências fiscais. Neste contexto mostra-se pertinente a análise do efeito que a erosão dos direitos aduaneiros e outras taxas tem nas receitas fiscais de Moçambique.

O processo de desarmamento tarifário no país teve início em 2001, com a eliminação dos direitos sobre as mercadorias de liberalização imediata (categoria “A”) e foi seguido de medidas de redução em 2003 e 2006. Em 2007 não foi feita alguma redução no âmbito do PC-SADC, contudo, segundo o calendário de redução tarifária apresentado por Moçambique, de 2007 em diante a redução deveria ser contínua (de ano para ano) até à conclusão do desarmamento tarifário proposto.

Embora a liberalização gradual tenha vindo a reduzir o peso dos direitos aduaneiros nas receitas globais do Estado, este continua ainda elevado, representando cerca de 14% (2006).

Desenvolveu-se um modelo estático para avaliar o impacto do desarmamento tarifário no âmbito do PC-SADC sobre a receita do Estado que teve os seguintes pressupostos:

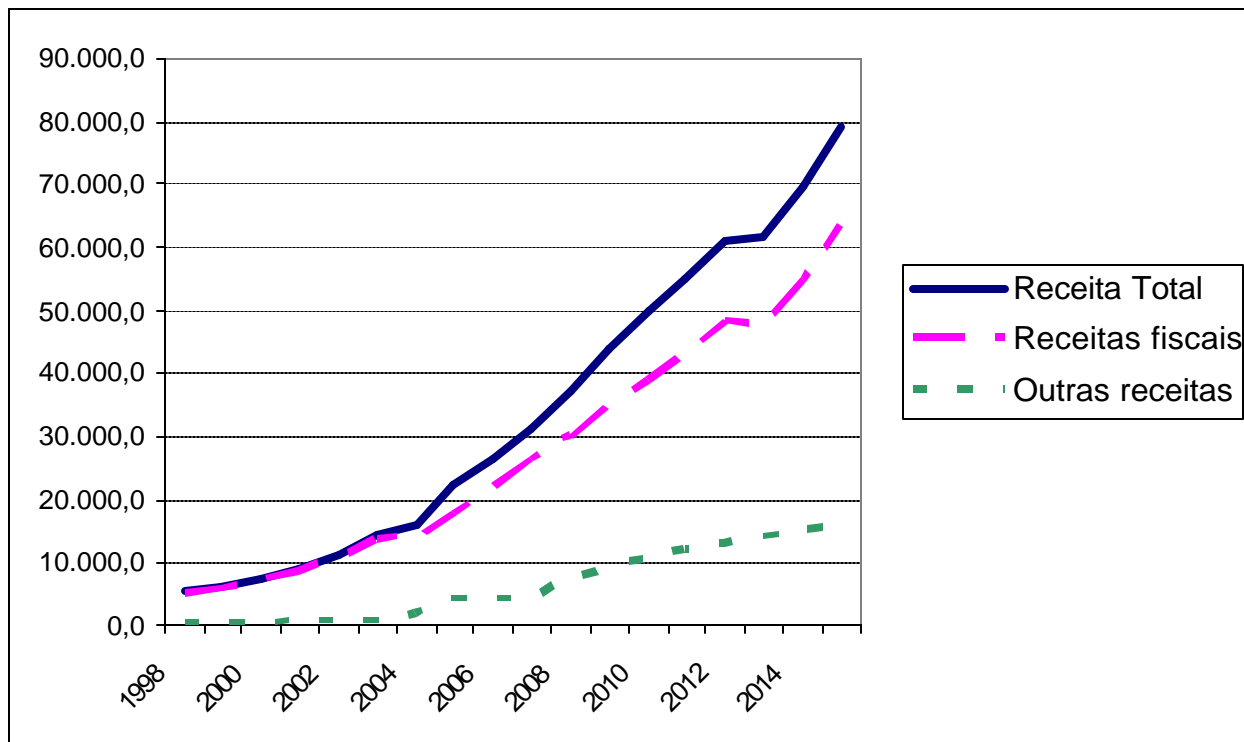
- As importações aumentarão como resultado da liberalização;
- A eliminação das tarifas automaticamente reduzirá os preços;
- A alocação dos recursos será eficiente;
- Ignora possíveis efeitos no crescimento e produtividade como resultado da integração regional que pode trazer uma dinâmica através da concorrência e economias de escala, criação de indústria eficiente e o nível de crescimento como resultado da baixa de tarifas intra-regionais;
- O ano de 2005 é o ano base;
- As taxas aplicadas no IVA e no Imposto sobre consumo específico (sobre o valor CIF) dos produtos, manter-se-ão constantes;
- O nível das isenções nas importações (por embaixadas, legislação em vigor) manter-se-á constantes ao longo do tempo;
- A política monetária com referência à taxa de câmbio e a inflação, não foi considerada;
- O crescimento do PIB foi baseado no comportamento histórico das estatísticas de Moçambique;
- O efeito de substituição das importações não foi assumido;
- Assumiu-se um aumento das receitas sobre o rendimento, até 2011 entre 0.5% a 1% do PIB e de 1% a 2% de 2012 em diante;
- Assumiu-se um crescimento do PIB com base nos dados históricos;
- Assumiu-se que com o aumento do volume de importações e do comércio de serviços e com a entrada em funcionamento de novas empresas se alargará a base de arrecadação de impostos sobre o rendimento das empresas;
- Calcularam-se as receitas provenientes do comércio externo com base no agrupamento das bandas tarifárias;
- Assumiu-se um crescimento nominal de 2.1% da taxa de câmbio.

O modelo não reflecte os custos de ajustamento. Estes fazem parte do custo de curto prazo que o país vai ter que enfrentar, do estágio de pré liberalização da economia para pós liberalização. Estes custos de transição incluem de entre outros aspectos os custos determinados pela realocação dos factores de produção nos vários sectores e pela provisão da segurança social determinada pelas substituições entre o capital e a mão de obra.

A tabela no anexo 2 apresenta os resultados obtidos pela aplicação deste modelo que foram utilizados na análise seguinte.

O gráfico 6 mostra a evolução da receita total do Estado e das suas componentes fiscal e não fiscal de 1998 a 2006, assim como a sua projecção de 2007 a 2015. Nota-se um crescimento contínuo da receita total com flexões em 2004 e 2012. Este andamento é determinado fundamentalmente pelo aumento da receita fiscal.

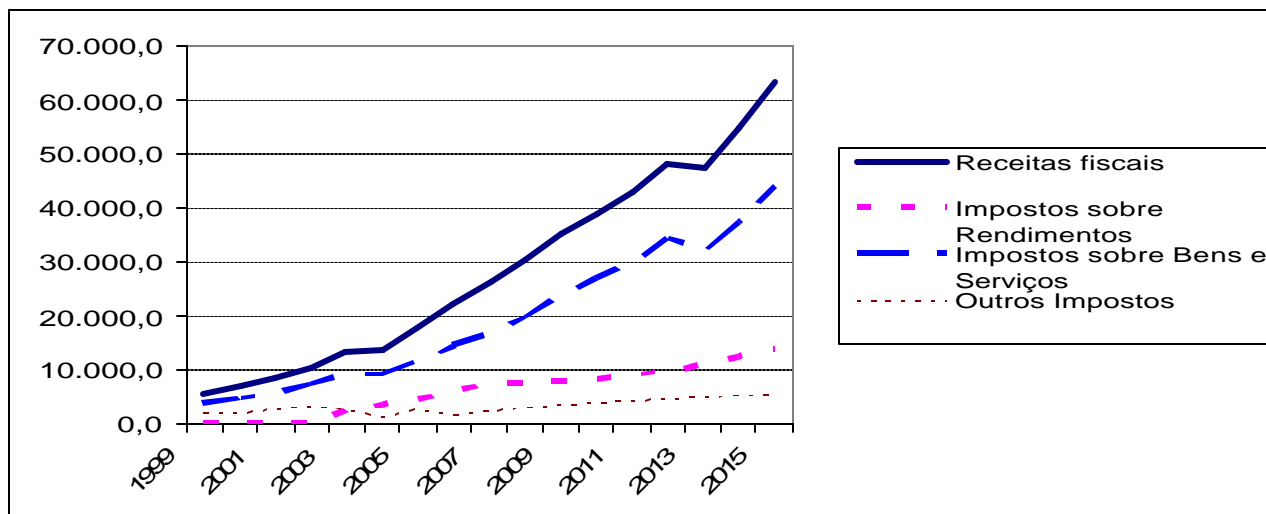
Gráfico 6: Evolução da receita total do Estado de 1998 a 2015 (em 10⁶ contos MT)



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas, adaptado pelo MIC

A receita fiscal é composta pelos impostos sobre rendimentos, impostos sobre bens e serviços e outros impostos. Destas componentes o imposto sobre bens e serviços tem o maior peso e exerce maior influência sobre o comportamento da receita fiscal, conforme ilustrado pelo gráfico 7.

Gráfico 7: Evolução da receita fiscal de 1999 a 2015 (em 10⁶ contos MT)

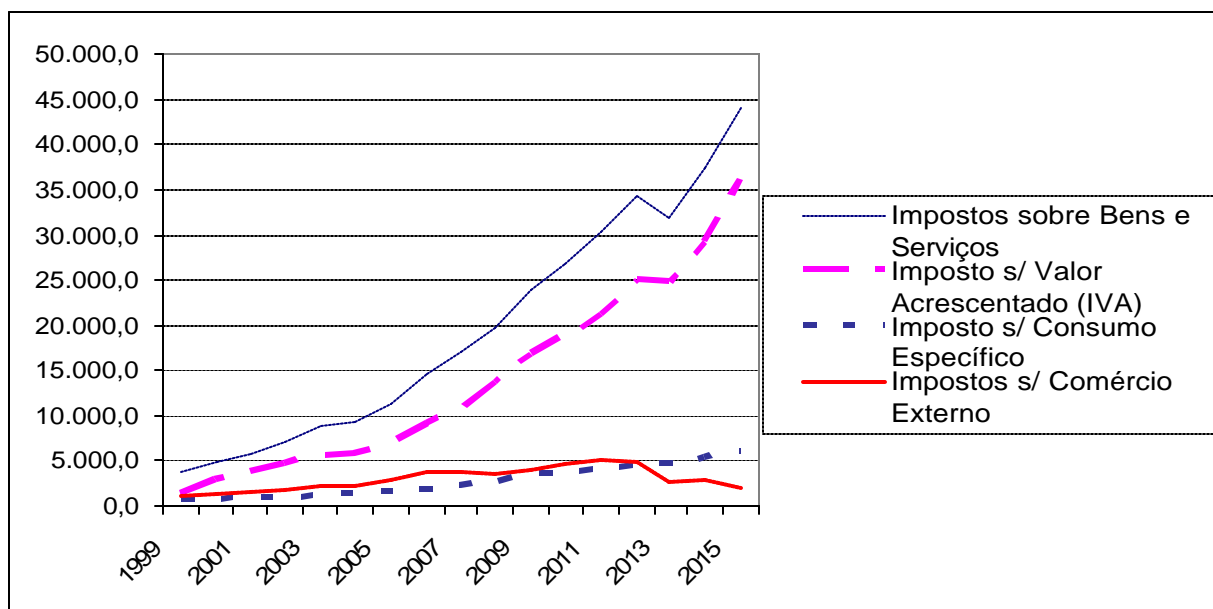


Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas, adaptado pelo MIC

Todas as componentes da receita fiscal mostram um crescimento ao longo do período em análise, excepto outros impostos que em 2004 e 2006 tiveram uma evolução negativa, mantendo-se crescentes de 2007 a 2015.

O gráfico 8 indica a evolução do imposto sobre bens e serviços. Este é composto pelo imposto sobre valor acrescentado, imposto sobre o consumo específico e imposto sobre o comércio externo (direitos aduaneiros). O IVA tem um peso determinante no andamento da receita resultante dos impostos sobre bens e serviços.

Gráfico 8: Evolução dos impostos sobre bens e serviços 1999 a 2015 (em 10⁶ contos MT)



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas, adaptado pelo MIC

Estima-se que em 2008 os direitos aduaneiros tenham uma ligeira variação negativa. Entretanto de 2013 até 2015 a queda da receita proveniente dos direitos aduaneiros será maior e contínua. Este comportamento deve-se ao efeito da eliminação das tarifas aduaneiras sobre os produtos sensíveis no âmbito do PC-SADC e da redução da tarifa aduaneira máxima geral de 20% para 15% em 2012 no âmbito dos compromissos com o FMI.

A receita proveniente dos direitos aduaneiros é também influenciada pela redução de tarifas aduaneiras a favor dos agentes económicos nacionais em relação a certos bens, podendo-se referir a título de exemplo a Lei nº 02/2007 de 7 de Fevereiro.

Razões do aumento da receita fiscal

Viu-se anteriormente que a receita fiscal aumentou de 1999 a 2006 e as projecções de 2007 a 2015 indicam ainda um crescimento acentuado com flexão em 2012 e recuperação em 2013. Este aumento é sustentado pelo imposto sobre bens e serviços cuja evolução é por sua vez determinada pelo crescimento do imposto sobre o valor acrescentado relativo a bens de produção

interna e importados. O IVA arrecadado das importações foi sempre maior em relação ao arrecadado dos bens de produção interna.

Apesar de se ter iniciado com o processo de desarmamento tarifário em 2001 os direitos aduaneiros apresentaram também um crescimento no período de 1999 a 2006.

Conclui-se que o crescimento da receita sobre bens e serviços esteja relacionado com o crescimento das importações. Constatou-se que a maior parte das importações consiste em equipamento e maquinaria, combustível, viaturas, energia eléctrica e outros bens intermediários. A Mozal, Sasol e KENMARE foram responsáveis por 23% das importações moçambicanas em 2006. É de notar que as empresas que operam em regime de zona franca estão isentas do pagamento do IVA e direitos aduaneiros nas suas importações.

3 Factores chave para a integração económica e sua avaliação para o caso de Moçambique

Vários factores influenciaram o processo de implementação efectiva do PC-SADC, criando desafios para o País. Dada a sua relevância descrevem-se a seguir alguns factores que constituem prioridade na preparação de Moçambique para a integração regional, tanto para a consolidação como para o contínuo melhoramento.

3.1 Ambiente político

A estabilidade política em constante consolidação através do exercício regular do direito à escolha livre dos representantes dos órgãos de soberania, mediante a realização sistemática de eleições gerais e de eleições para os órgãos autárquicos, constitui um aspecto valioso a tomar em atenção no processo de integração.

As realizações no âmbito da consolidação da paz e democracia e os passos dados na remoção de barreiras administrativas ao negócio contribuem para a redução do “risco país” aos investimentos, facto assinalado por alguns investimentos de vulto em algumas áreas de actividade.

3.2 Ambiente económico

O País tem recursos naturais inexplorados e uma abundante força de trabalho, embora se encontre entre os países mais pobres do mundo. A localização geográfica faz do País uma das portas de entrada e de saída ideais para os produtos que circulam na região, facilitando o acesso a um mercado potencial regional de cerca de 230 milhões de consumidores, dos quais 19 milhões são moçambicanos. A procura efectiva no País é, no entanto baixa, devido ao baixo poder de compra da população.

Considerando dados da *SADC Facts and Figures 2004*, a produção nacional encontra-se em 7ª posição ao nível da SADC com 5.933 milhões de dólares americanos e representa cerca de 2% da produção da região. É preciso, porém, considerar a contribuição dos grandes projectos cujos rendimentos não se reflectem significativamente na capacidade de despesa pública e dos consumidores nacionais. O produto per capita é de 313 USD e ocupa a 11ª posição na região. O

produto per capita regional é de 1251 USD. A economia nacional ocupou, pelo menos até 2004, a segunda posição em termos de crescimento, após a angolana. A dívida externa é a mais alta da região, seguindo a da África do Sul.

De uma forma geral, a situação económica do País mostra-se estável e com tendência a crescer julgando pelo comportamento dos principais agregados macroeconómicos nos últimos anos e as projecções feitas para os próximos anos no contexto do Plano Económico Social, no Programa Quinquenal do Governo e no Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA).

O desenvolvimento das infra-estruturas constitui grande desafio para a integração da economia nacional na região. De particular interesse revestem-se as seguintes áreas:

3.2.1 Portos e caminhos-de-ferro

Moçambique possui uma vasta costa marítima e uma localização geográfica que lhe conferem vantagens comparativas na área de serviços de transporte na região. Os portos e os corredores de desenvolvimento permitem um acesso aos países do *hinterland*. Os países que utilizam os portos moçambicanos são, o Malawi (Beira e Nacala), o Zimbabué (Beira e Maputo), a Zâmbia (Beira e Maputo), a R.D.Congo (Beira e Maputo) e a África do Sul (Maputo).

Desde o início da década de 90 os Caminhos-de-ferro de Moçambique (CFM) vêm introduzindo a participação do sector privado na gestão de terminais portuárias em regime de concessão.

Apesar das mudanças acima mencionadas, os cinco principais portos do país apenas estão a ser usados em cerca de 63% (2005) da sua capacidade total de manuseamento. O tráfego de carga nacional (cabotagem e comércio externo) representa 54% (2005) em relação ao total manuseado nos portos. Deste valor, apenas 2% (em média) se referem às transacções dentro do País (cabotagem). É importante encontrar algum mecanismo que permita reduzir as tarifas portuárias e o tempo de permanência das cargas em trânsito nos portos.

O sistema ferroviário está desenhado para permitir a ligação de Moçambique com os outros países da região, no entanto, só estão operacionais 62% das linhas existentes. As transacções internas são apenas responsáveis por cerca de 15% do tráfego, ou seja 3% da capacidade disponível. A maior parte das mercadorias transportadas é destinada ou proveniente da RAS (52%), Suazilândia, Zimbabué e Malawi. Algumas zonas potencialmente produtivas não são servidas por caminhos-de-ferro.

Como se pode constatar, a economia interna pouco se serve do sistema ferro portuário. O principal modo de transporte de pessoas e mercadorias é o transporte rodoviário, que em alguns casos é menos eficiente tendo em conta o estado das vias e o custo insustentável para mercadorias de baixo valor.

3.2.2 Estradas e pontes

A rede viária serve os corredores de desenvolvimento, no entanto as vias internas de acesso continuam a ser barreira para o exercício de actividades económicas em vários pontos do país. Apenas 52,1% das estradas se encontravam em 2005 em boas e razoáveis condições. Um estudo realizado pelo Secretariado da SADC em 1998 indicava Moçambique e Angola como os países

da região com a menor dotação de estradas em boas condições, estando em primeiro lugar Botswana e Namíbia e, em segundo, África do sul e Zimbabué, os restantes encontravam-se na posição intermédia.

3.2.3 Aviação civil

A abertura do mercado nacional de aviação a outros operadores permitiu baixar os custos nas rotas nacionais e aumentar o volume de negócio. Contudo, a companhia área nacional (LAM) continua a ser exclusiva na rota Maputo — Johannesburg.

3.2.4 Telecomunicações e tecnologias de informação e comunicação (TICs)

O sector de telecomunicações está a registar um grande crescimento dado pela expansão da rede de telefonia móvel, incremento do uso da Internet e adopção da banda larga. O custo das telecomunicações em Moçambique é dos mais baixos do continente africano, contudo a qualidade dos serviços prestados e a taxa de penetração carecem ainda de melhoramento.

3.2.5 Energia

Moçambique tem um potencial hidroeléctrico estimado em 12000Mw, dos quais 80% ocorrem no Vale do Zambeze, onde está instalada a hidroeléctrica de Cahora Bassa (HCB) Fase I com uma capacidade de produção instalada de 2075Mw.

Os grandes desafios no sector da energia eléctrica consistem em aumentar a produção explorando o potencial existente, melhorar a fiabilidade da corrente, expandir a rede de distribuição com prioridade para as zonas de maior potencial produtivo e racionalizar o custo de produção e distribuição de modo a oferecer tarifas vantajosas aos consumidores nacionais e concorrer para o abastecimento da região que apresenta actualmente um défice de oferta de energia destinado a manter-se no futuro.

3.2.6 Água

A água é um dos recursos que Moçambique possui em abundância. O aumento da utilização deste recurso na agricultura melhoraria significativamente a produtividade do sector e, conseqüentemente, a competitividade da produção nacional. Existem no país sistemas de regadio sub aproveitados que precisam de ser reabilitados e completados.

As redes de fornecimento de água para consumo doméstico e industrial têm fraca cobertura e na maior parte dos casos o abastecimento não cobre 24 horas por dia, o que obriga as empresas e famílias a investir em sistemas de conservação da água, aumentando deste modo os custos de produção.

3.2.7 A indústria

A indústria tradicional nacional (alimentar, de bebidas e tabaco, têxteis e confecções, metalomecânica, de madeiras incluindo mobiliário, gráfica, etc.) requer revitalização. Os principais desafios dizem respeito à substituição do equipamento obsoleto, capacitação do

recurso humano, aumento da produção, melhoramento da qualidade incluindo aspectos ligados à embalagem e promoção de produto.

A indústria açucareira nacional mostra uma forte recuperação, contudo a produção nacional ainda não satisfaz a procura interna em quase todos os outros subsectores. É necessário recuperar o nível de processamento (valor acrescentado) que actualmente baixou significativamente, estando algumas empresas dedicadas apenas a pequenas transformações e embalagem de produtos importados.

3.2.8 A agricultura

A agricultura moçambicana é basicamente do tipo familiar sem aproveitamento de economias de escala. A dispersão da produção, associada às más condições das vias de acesso, torna os custos da comercialização elevados. Estes custos são particularmente elevados quando se trata de escoar a produção agrícola das zonas de produção do centro e norte do país para as zonas de consumo do sul e costeiras.

As práticas em uso, que consistem basicamente na agricultura de sequeiro, sem selecção de sementes e com baixa utilização de pesticidas e fertilizantes, fazem com que os ciclos de produção sejam muito longos e as colheitas e qualidade do produto baixas.

As zonas com sistemas de regadio não estão electrificadas e, por isso, os agricultores recorrem apenas ao uso de motobombas a combustível para a rega ou à rega manual, opções mais caras em relação às electrobombas.

Um dos produtos com elevado potencial na região é a castanha de caju, entretanto a maior parte das árvores tem menor produtividade por causa da idade, requerendo renovação.

A prevalência da agricultura de subsistência faz com que em cada zona se produza um pouco de tudo mas em pequenas quantidades. Falta a especialização das zonas de produção na exploração do potencial local, de modo a tirar proveito das vantagens comparativas.

3.3 Acesso à terra

O principal desafio é tornar céleres os processos para a atribuição de títulos de uso e aproveitamento de terras e garantir que os titulares dos direitos atribuídos façam uso efectivo da terra.

3.4 Área da qualidade

A política da qualidade aprovada pela Resolução nº 51 do Conselho de Ministros em Novembro de 2003 indica de modo claro como deve evoluir o Sistema Nacional da Qualidade (SNQ) em Moçambique. Este Sistema é constituído pelos seguintes elementos: normalização, metrologia, avaliação da conformidade, acreditação, regulamentos técnicos e medidas sanitárias e fitossanitárias. Estes elementos são suportados por actividades no âmbito da educação, formação, informação e sensibilização. Os desafios que se colocam para o país são:

- Criar as infra-estruturas que permitam o desenvolvimento dos vários elementos do Sistema Nacional da Qualidade e, conseqüentemente, o apoio às empresas nesta área;
- Desenvolver os recursos humanos nesta área, quer no aparelho do estado quer no sector privado;
- Assegurar a participação de quadros moçambicanos nos *fora* internacionais sobre a matéria e a circulação adequada de informação;
- Coordenar os intervenientes no sistema;
- Desenvolver a legislação de suporte à normalização e à metrologia;
- Assegurar a participação no processo regional de normalização contribuindo o país para o desenvolvimento das normas;
- Criar o quadro para o desenvolvimento de regulamentação técnica, clarificando as funções dos vários intervenientes;
- Criar os laboratórios para a calibração de instrumentos de medida;
- Desenvolver a acreditação;
- Desenvolver a infra-estrutura laboratorial, devidamente acreditada, para a avaliação da conformidade cobrindo as análises necessárias;
- Criar condições incluindo o desenvolvimento de recursos humanos para realizar adequadamente a certificação de produtos e sistemas e as actividades de inspecção.

3.5 Serviços financeiros

Os bancos comerciais pouco se expandem para além das capitais províncias e estão concentradas nas principais cidades do país. Há fraca inovação de serviço para estimular a poupança, razão pela qual o índice é muito baixo, situado a 30% do PIB. Os depósitos a ordem representam cerca de 75% do total dos depósitos no sistema bancário. Este nível de poupança não permite financiar todos os sectores produtivos. Os sectores de agricultura e da agro - indústria, caracterizados por níveis baixos de retorno, altos riscos e longos períodos de recuperação, são negativamente discriminados.

O custo do crédito bancário é muito alto e as garantias reais requeridas são demasiado restritivas, cerca de 120% do crédito solicitado em termos reais, além da comparticipação não inferior a 30%. Estas condições inibem, em particular, o financiamento de pequenas e médias empresas.

A análise de viabilidade por vezes é conduzida com o interesse de obter comissões, da parte dos analistas de crédito, uma vez aprovado o projecto. Esta atitude leva ao financiamento de projectos não viáveis, elevando assim o risco do financiamento bancário, ou seja a taxa de crédito mal parado, acabando por penalizar projectos viáveis, pois o juro ajusta-se ao nível do risco.

3.6 Serviços de apoio às empresas

No país ainda devem ser desenvolvidos serviços de apoio ao sector produtivo, tanto públicos como privados. Constituem desafios nesta área a promoção do acesso principalmente das PME's a actividades profissionais de suporte tais como contabilidade, auditoria e assistência jurídica.

Os Fundos constituídos com o objectivo de dar suporte financeiro às empresas funcionam mal por falta de recursos e é preciso adequar os mecanismos e as condições de acesso aos incentivos fiscais emanados da legislação vigente de modo a contemplar e dar prioridade às PMEs.

Um dos desafios na área de suporte ao sector produtivo é a criação e disseminação do conhecimento e capacidade profissional, portanto é particularmente importante a capitalização da experiência dos parques industriais, incubadoras e centros de excelência.

3.7 Serviços de investigação (agronómica, industrial)

Nesta área ainda constituem desafios o desenvolvimento da pesquisa e a ligação entre as instituições de pesquisa e o sector produtivo, tendo em conta que no sector agrário continua-se a trabalhar com as mesmas variedades descobertas ou melhoradas muitas décadas atrás. Alguma pesquisa aplicada é feita por empresas para fins próprios como é o caso das açucareiras e das empresas algodoeiras. Na área de cereais e horto frutícolas as variedades melhoradas actualmente cultivadas são simplesmente importadas. No sector industrial faltam centros que estimulem a inovação tecnológica não só na área de equipamentos mas também na de *design*.

3.8 Recursos humanos

Diversos sectores de actividade debatem-se com a escassez de mão de obra qualificada e especializada. O ensino técnico profissional precisa de ser orientado para as necessidades do sistema produtivo. Nota-se a expansão do ensino superior o que poderá melhorar a oferta de quadros superiores, contudo este nível de formação não resolve a escassez de pessoal operativo qualificado massivamente necessário.

O investimento das empresas na formação e especialização da mão de obra não é frequente e para tal contribui o risco de perder trabalhadores já formados a favor de empresas que pagam melhor, dado que não existe disciplina sobre a mobilidade da mão de obra.

3.9 Economias de escala

No sector agrário a grande propriedade corresponde a 1% das propriedades registadas, segundo o TIA 2005. A produção agrícola é prevalentemente (mais de 70% do total) proveniente do sector familiar. Denota-se a ínfima escala de produção, o que implica em elevados custos logísticos para o acondicionamento da produção agrícola.

Na área da indústria o padrão prevalecente é da micro e pequena indústria em vez da pequena e média indústria.

3.10 O papel facilitador do Estado

Nos últimos cinco anos o Governo iniciou o processo de reforma do sector público, com o objectivo de tornar as instituições mais eficientes no seu funcionamento e melhorar os serviços prestados aos cidadãos e ao sector produtivo. A nova legislação para o registo de unidades

industriais e comerciais e a criação de balcões únicos de atendimento ao público reduziram bastante o tempo e o custo de iniciar uma actividade económica no País.

3.10.1 Ambiente de negócios

A avaliação do ambiente de negócios expressa no relatório *'Doing Business 2007'*, do Banco Mundial, mostra uma evolução positiva para Moçambique ao colocar o nosso país na 134ª posição, considerando que na edição anterior ocupava a 140ª posição, numa série de 178 países classificados. A avaliação toma em consideração vários indicadores relacionados com procedimentos administrativos que afectam o início e desenvolvimento de negócios. Este melhoramento em 6 posições reflecte os esforços do Governo em tornar o país um lugar apropriado para fazer negócios, esforço que deve ser contínuo de modo a alcançar/superar os padrões regionais.

No sector agrário o governo tem providenciado serviços de suporte ao sector produtivo, sendo de destacar o ramo de fomento pecuário, o impacto destes serviços revelou-se bastante positivo em algumas zonas, tendo em conta a evolução dos efectivos pecuários, sobretudo na espécie bovina. O peso relativo das grandes e médias explorações diminuiu no sector comercial agrário indicando que o mesmo não cresce significativamente. A expansão do sector familiar é sintomática da incapacidade do sector empresarial de atrair a mão-de-obra emergente no campo.

No contexto da melhoria do ambiente de negócios constituem ainda desafio:

- A harmonização com outros países dos documentos e procedimentos alfandegários;
- Tornar os processos de exportação de horto frutícolas mais céleres;
- Criação de infra-estruturas básicas para o manuseamento da fruta nos portos;
- Articulação dos serviços de apoio ao porto (migração, alfândegas, agenciamento, etc.) para evitar interrupções no trabalho e racionalizando custos;
- Demoras no reembolso do IVA;
- Pesquisa e disseminação de informação de mercado;

3.10.2 Barreiras técnicas: Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS)

Persistem no País BNT's que devem ser eliminadas por constituírem entrave às trocas comerciais e ao processo de integração regional. Uma parte das barreiras não tarifárias é constituída pelas barreiras técnicas ao comércio (TBT) e a outra prende-se com medidas administrativas e outros elementos que dificultam o comércio e que foram abordadas no parágrafo anterior referente ao ambiente de negócios. A eliminação destas barreiras está relacionada com os desafios a seguir indicados e permitirá melhorias adicionais ao ambiente de negócios.

A Política da Qualidade e a Estratégia para a sua Implementação constituem um instrumento importante para assegurar a eliminação das TBT e o apoio à definição de medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS) que não constituam barreiras desnecessárias ao comércio. Além do desenvolvimento de normas moçambicanas que também pode ser por via da adopção de normas regionais, os maiores desafios nesta área são:

- O desenvolvimento da metrologia, particularmente no que se refere à metrologia legal que é base para a harmonização de parte da regulamentação;
- O estabelecimento de condições para a avaliação da conformidade e acreditação;
- Adequar a regulamentação técnica existente às condições actuais do mercado e estabelecer nova regulamentação pertinente, começando pela definição dum para o desenvolvimento e notificação dos regulamentos;
- Adequar o sistema de vigilância de pestes e criar bases de dados actualizadas sobre a distribuição de pestes;
- Formação de inspectores fitossanitários treinados em procedimentos modernos nesta área;
- Investir em instalações adequadas para a inspecção nos pontos de saída e entrada no País, incluindo as questões relacionadas com a quarentena;
- Disseminação de informação sobre estes assuntos.

3.11 Preparação de Moçambique para a Zona de Comércio Livre

O país precisa de acelerar a preparação para fazer frente aos desafios inerentes ao processo de integração económica com o envolvimento de todos os agentes institucionais: (i) o sector público na melhoria contínua do ambiente de negócios (infra-estruturas, simplificação de procedimentos administrativos e organização e tutela do mercado e dos consumidores) e no desenho de políticas e estratégias favoráveis ao desenvolvimento da actividade económica; (ii) o sector empresarial na racionalização da gestão, aperfeiçoamento da capacidade empresarial e melhoramento da tecnologia e (iii) a sociedade civil na busca de mecanismos de participação na tutela dos interesses individuais e colectivos. O sector público pode guiar o desenvolvimento de sectores específicos.

4 Estratégia para a integração regional

É um facto que o processo de globalização da economia mundial é irreversível com uma dinâmica que se manifesta pela integração das economias através das comunidades económicas regionais e da liberalização do comércio no âmbito da Organização Mundial do Comércio. O continente africano, em 1992, através do Tratado de Abuja decidiu entrar no processo de integração adoptando como fórmula a integração do continente através das comunidades económicas regionais existentes.

A SADC participa no processo de integração económica caminhando para a Zona de Comercio Livre em 2008. Referir que o processo de liberalização abarca outras áreas como: bancária, convergência macroeconómica, turismo, transportes.

Moçambique não poderá estar alheio a esta realidade sob pena de se ver marginalizado de todo o processo e ser levado por arrastamento.

A análise factual apresentada nos capítulos anteriores, sugere que o país precisa de desenvolver uma estratégia de actuação que lhe permita maximizar os benefícios do processo de integração regional tendo em vista os desafios e as oportunidades que o mesmo engendra. Neste processo é importante ter em conta a posição do País entanto que um País Menos Desenvolvido (PMD).

Na definição da estratégia dá-se atenção especial aos ambientes político e económico, bem como ao papel facilitador que o Estado deve jogar no processo de integração tomando em conta que o sector privado é um parceiro crucial.

Considerando que o PC-SADC não é o único instrumento da integração regional, chama-se a atenção dos sectores económicos e sociais para observarem os protocolos eventualmente assinados nas respectivas áreas e maximizar o desempenho nos aspectos com potencial de contribuir para a remoção dos constrangimentos que limitam a participação do país no comércio regional. Assim, cada sector procederá à elaboração de um plano de acção específico para a integração regional, sendo porém necessária uma visão integrada do processo, implicando portanto uma harmonização inter-sectorial.

É igualmente recomendável tomar em consideração o Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional (RISDP) que faz referência a medidas orientadas para o desenvolvimento harmonioso da região.

Para a preparação de Moçambique para a zona de comércio livre da SADC são recomendadas as seguintes medidas:

4.1 Ambiente político

Moçambique é uma referência mundial no processo de pacificação e estabilização política. A realização de eleições gerais periódicas quer legislativas e presidenciais, a realização de eleições autárquicas e provinciais deverá ser mantida como factor de consolidação e aprofundamento da democracia. Em suma, o actual ambiente político deverá ser capitalizado de modo a reduzir o risco do país e, por essa via, atrair capitais quer da região, quer do mundo.

4.2 Ambiente macroeconómico

4.2.1 Na área monetária

Implementar o protocolo sobre finanças e investimento, observando igualmente as recomendações do RISDP, em particular:

- a) Harmonizar e monitorar a implementação dos programas específicos de convergência macroeconómica dos países da região tendo como referência as metas acordadas que são:
 - Taxa de inflação a um dígito em 2008 – 5% em 2012 e 3% em 2018;
 - Défice público em relação ao PIB não excedendo 5% em 2008 e 3% como âncora num espaço de 1% em 2012 e mantido em 2012 acima até 2018;
 - Valor Nominal da dívida pública e garantia pública menor que 60% do PIB em 2008 e mantido ao longo do período do plano (2018).
- b) Liberalizar as transacções das contas capital e corrente entre os Estados Membros e adoptar um mecanismo harmonizado de taxa de câmbio

4.2.2 Infra-estruturas

4.2.2.1 Na área das estradas e pontes

As estradas e pontes são fundamentais no sentido de que permitem o fluxo de mercadorias dentro do país e na região. Será, por isso necessário prosseguir com o Programa de Estradas ora desenhado e implementar o Protocolo de Transportes no concernente à área de estradas. Na sequência da integração regional as acções seguintes são prioritárias:

- Promover a manutenção permanente da rede de estradas primárias, a pavimentação das que possuem maior tráfego, bem como a manutenção permanente e a reabilitação de estradas secundárias;
- Sincronizar os programas de construção e reabilitação das vias de acesso com as necessidades de escoamento das matérias primas para a indústria e dos bens de consumo para os mercados, bem como a evolução do turismo. Nesta perspectiva considera-se prioritário:
 - A construção da ponte da Unidade;
 - A asfaltagem da estrada que permite a ligação com a Tanzânia, através da ponte da Unidade;
 - A asfaltagem da estrada Nampula-Cuamba –Mandimba, para ligar ao Malawi;
 - A asfaltagem da estrada Lichinga-Metangula, para ligar ao Malawi, através do porto de Metangula;
 - A asfaltagem da estrada Quelimane-Milange;
 - A asfaltagem da estrada Tete-Zumbo;
 - A asfaltagem da estrada Catembe— Ponta do Ouro

4.2.2.2 Na área dos portos e caminhos de ferro e marinha mercante

Os portos e caminhos de ferro constituem uma das maiores vantagens que Moçambique apresenta em relação aos restantes países da região dado serem a porta de entrada para o *hinterland*. Assim, definem-se as seguintes prioridades:

- Garantir a operacionalização do Protocolo dos Transportes, Comunicações e Meteorologia da SADC;
- Promover investimentos que melhorem a eficiência e a segurança do sistema ferro-portuário nacional, incluindo a operacionalização do fundo de dragagem;
- Promover o desenvolvimento e expansão da rede ferroviária na perspectiva de espinha dorsal das infra-estruturas de transporte;
- Melhorar a conectividade nas redes regionais de transportes; e
- Adotar medidas que permitam maior oferta e custo sustentável dos serviços de cabotagem.

4.3 Serviços de transportes e comunicações

Os serviços de transportes e comunicações contribuem fundamentalmente para o custo do produto, condicionando assim a competitividade do sector produtivo. Deste modo, são definidas as seguintes prioridades:

- Implementar o protocolo da SADC sobre Transportes, Comunicações e Meteorologia;
- Desenvolver regulamentação do sector que estimule a eficiência e segurança;
- Promover uma disciplina no sector orientada para melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- Promover centros de excelência na formação para os sector de transportes e comunicações;
- Desenvolver regras de concorrência entre e dentro dos diferentes modos de transporte;
- Prosseguir com a liberalização do sector, onde ocorre, de modo a expandir a oferta de serviços através da entrada de mais operadores; e
- Promover práticas de ambiente sustentável.

4.4 Na área da energia

Moçambique possui potencial em recursos energéticos, alguns dos quais já em fase de exploração, tais como a energia eléctrica e o gás natural, por exemplo. O desenvolvimento da área de energia contribuirá para reduzir os custos do sector produtivo, além de que o mercado regional oferece grandes oportunidades nesta área: a região é deficitária em energia eléctrica e o preço está em aumento. Neste contexto, considera-se prioritário:

- Garantir a implementação do Protocolo sobre a Energia da SADC, em particular, no que diz respeito à coordenação da operação dos sistemas eléctricos interligados para cobrir todos os Estados Membros de modo a estabelecer um Mercado regional integrado competitivo e eficiente;
- Desenvolver e implementar programas de electrificação rural priorizando os centros de produção tais como sistemas de regadio e zonas com perspectivas de industrialização;
- Promover investimentos para o aproveitamento do potencial hidroeléctrico identificado;
- Incentivar investimentos para a melhoria da qualidade da energia eléctrica e rever as tarifas para a indústria;
- Promover o recurso a fontes de energia renováveis e de baixo custo, incluindo energia solar, eólica e de bio massa;
- Promover a exploração conjunta de petróleo e gás natural, harmonização das políticas, regulamentos e legislação para facilitar o comércio trans-fronteiriço, aumento da capacidade de utilização e cooperar num *procurement* conjunto dos produtos petrolíferos no mercado mundial.

4.5 Na área da água

A água é um dos recursos que conferem a Moçambique vantagem comparativa, pelo que é oportuno apostar na sua utilização óptima. Assim, são definidas as seguintes prioridades:

- Garantir a implementação do Protocolo da SADC sobre Sistemas de Cursos de Águas Compartilhadas, em particular, assegurar a participação na formulação da política, estratégia e programa de Gestão do Desenvolvimento Integrado dos Recursos Hídricos (IWRM);
- Optimizar a utilização das barragens de irrigação existentes no país;
- Assegurar a reabilitação e construção de sistemas de irrigação nos vales do Limpopo, Incomáti e Pungué;
- Integrar os planos de desenvolvimento de recursos hídricos no planeamento económico nacional;
- Promover a eficiência e alargar o período de abastecimento de água para 24 horas por dia; e
- Promover a minimização de perdas de água por rupturas dos canais, combater ligações clandestinas e aliviar o custo aos utilizadores formais da água canalizada.

4.6 Na área da agricultura

A agricultura em Moçambique dá ocupação a cerca de 80% da população rural. No entanto, o país não é auto-suficiente na maior parte da produção agro-pecuária e a participação no mercado regional neste sector é bastante reduzida. A prioridade nesta área vai para as seguintes medidas:

- Divulgar e operacionalizar os instrumentos acordados na região sobre a segurança alimentar, medidas sanitárias e fitossanitárias;
- Tornar céleres os processos de titularização da terra;
- Orientar os centros de pesquisa para os interesses do sector produtivo;
- Reforçar as ligações pesquisa – agricultor – extensão para facilitar a disseminação e adopção de tecnologias (incluindo a biotecnologia) para os agricultores e outros intervenientes;
- Promover boas práticas de produção e tratamento pós colheita;
- Especialização das zonas de produção de modo a alcançarem escalas eficientes em culturas específicas e fomento da produção;
- Encorajar a entrada no sector de agricultores comerciais através de incentivos apropriados;
- Actualização da lista de pestes existentes no país e seu mapeamento;
- Prevenção e controlo progressivo das doenças de animais e plantas trans-fronteiriças; e
- Regionalizar a produção agro-pecuária em função da aptidão e das oportunidades de mercado.

4.7 Na área da indústria

A SADC não possui protocolo para a área da indústria, entretanto, está em desenvolvimento uma política e estratégia de desenvolvimento industrial para a região. O sector da indústria e comércio elaborou um plano de acção da indústria para a zona de comércio livre que tem como objectivo estimular a produção interna e impulsionar as exportações, aproveitando as oportunidades que decorrem da liberalização do comércio regional.

O plano de acção contempla 19 produtos (Amêndoa de caju, algodão, arroz, banana, batata, manga, feijões, chá, água mineral, mel, milho, gengibre, mandioca, citrinos curtumes (cabrito), óleo de copra, mobiliário de madeira, pescado e Sal) que poderão ser exportados minimamente processados ou com maior valor agregado. Para o efeito foram definidos os seguintes vectores de actuação:

- A. Modernização tecnológica da indústria existente;
- B. Desenvolvimento da Indústria de Embalagens;
- C. Investimento em infra-estruturas de produção e de transportes e comunicações;
- D. Melhoria da qualidade e do relativo sistema;
- E. Pesquisa permanente das oportunidades de Mercado e disseminação de informação;
- F. Melhoria do ambiente de negócios;
- G. Promoção do Estabelecimento de Unidades Industriais nas Zonas Rurais Orientadas à Exportação;
- H. Incentivo ao uso de instrumentos da propriedade industrial: Denominações de Origem e Indicações Geográficas; e
- I. Consolidação do projecto: Orgulho Moçambicano — *Made in Mozambique*.

4.8 Na área do turismo

O turismo é uma das áreas com elevado potencial em Moçambique. As medidas prioritárias na área são:

- Envolvimento de Moçambique na Organização Regional de Turismo da Africa Austral (RETOSA) e garantir a implementação do protocolo do turismo da SADC;
- Prosseguir com a eliminação da necessidade do visto de entrada para cidadãos dos estados membros da SADC;
- Promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos;
- Vender a imagem do país na região;
- Criar uma rede de pesquisa, estatísticas e troca de informações;
- Harmonizar e desenvolver políticas, estratégias e legislação ao nível da região; e
- Encorajar investimentos no sector.

4.9 Na área dos recursos minerais

Na área mineira as medidas prioritárias são:

- Garantir a implementação do Protocolo sobre Minas da SADC
- Promover acções ligadas à cartografia geológica, prospecção, pesquisa e investigação;
- Simplificação do processo de licenciamento de novos operadores;
- Formação do pessoal de fiscalização das actividades mineira e petrolífera e para assistência técnica aos operadores;
- Incentivar investimentos na área de extracção mineira e a jusante de modo a agregar valor aos produtos antes da exportação; e
- Melhorar a coordenação interinstitucional para o controlo da mineração ilegal.

4.10 Na área das pescas

Considerando os índices de captura de pescado relativamente baixos aos índices de alguns outros países da região, constitui prioridade:

- Promover o desenvolvimento da maricultura e aquacultura;

- Promover o acesso a tecnologias apropriadas para manuseamento, processamento e conservação de produtos pesqueiros pelos pescadores artesãos; e
- Promover investimentos para o processamento industrial de produtos pesqueiros nas zonas de grande potencial com observância dos requisitos do mercado regional.

4.11 Na área dos serviços financeiros

O sector produtivo encontra actualmente dificuldades de recurso ao sistema bancário para financiar as suas actividades, principalmente as PME's. Deste modo constituem prioridade:

- O incentivo à banca comercial para a inovação de produtos financeiros de tal modo a promover a poupança;
- Introduzir esquemas de financiamento de actividades económicas que ultrapassem a barreira do risco e do custo do dinheiro; e
- Encontrar formas de expandir instituições de crédito para as zonas rurais mais produtivas.

4.12 Na área dos serviços de investigação

A área de investigação tem um papel importante no processo de integração económica. As prioridades nesta área são:

- Desenvolver um instrumento legal e estabelecer um quadro institucional para a cooperação regional em ciências e tecnologia;
- Envolvimento na colaboração regional e troca de informação sobre o desenvolvimento de pesquisa tecnológica incluindo a identificação de centros de excelência na região;
- Adopção de medidas que encorajem as parcerias público-privado e promover investimentos dos sectores público e privado em pesquisa e desenvolvimento tecnológico; e
- Incentivar a pesquisa orientada para os interesses do sector produtivo.

4.13 Na área dos recursos humanos, educação, cultura e desporto

- Garantir a implementação do Protocolo sobre a Educação na SADC;
- Coordenação e harmonização de políticas na educação, formação, saúde, nutrição, desenvolvimento do bem-estar e social, cultura, informação e desporto;
- Estabelecer centros de especialização e excelência nas áreas críticas de capacidade profissional;
- Apostar na qualificação da mão de obra para fornecer a outros países da região;
- Formular e harmonizar políticas e programas sobre a produtividade e as relações “gestão – trabalho” harmoniosas; e
- Introduzir nas escolas técnicas cursos de curta duração orientados para áreas específicas de actividade tendo em conta o potencial local.

4.14 Na área da saúde

- Garantir a implementação do protocolo da saúde;
- Harmonizar o desenvolvimento de políticas e estratégias nas maiores áreas de intervenção incluindo a prevenção, cuidado e tratamento de doenças endémicas, provisão dos anti-retrovirais (ARVs), nutrição, medicamentos tradicionais, *procurement* e produção de medicamentos essenciais; e
- Colaborar no desenvolvimento/actualização da regulamentação técnica sobre higiene, água e alimentos.

4.15 Na área do meio ambiente

- Envolvimento no desenvolvimento de um quadro jurídico para a cooperação regional nas áreas de meio ambiente e recursos naturais, incluindo os ecossistemas transfronteiriços;
- Harmonizar ao nível da região as políticas nacionais sobre o meio ambiente e quadros jurídicos
- Integração das questões do meio ambiente e desenvolvimento sustentável nos processos de planificação sectoriais nacionais e sub-regionais;
- Desenvolvimento de um sistema harmonizado de informação ambiental;
- Formar capacidade para colecção, gestão e troca de informação para a gestão sustentável do meio ambiente e recursos naturais;
- Desenvolvimento e implementação de programas sobre o meio ambiente e gestão de recursos naturais, incluindo os ecossistemas trans-fronteiriços, assegurando o máximo benefício por parte dos estados membros da SADC